



L E I N° 319

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faça saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancione a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 745.000,00 - (Setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), suplementando a programação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 01 - Câmara de Vereadores

UNIDADE: 0101 - Administração

FUNÇÃO: 0101.01 - Legislativa

PROGRAMA: 0101.0101 - Processo Legislativo

SUB-PROGRAMA: 0101.0101001 - Ação Legislativa

ATIVIDADE: 0101.01010012.002 - Supervisão, Administração e Manutenção da Câmara de Vereadores.

ELEMENTO: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete de Prefeito

UNIDADE: 0201 - Administração

FUNÇÃO: 0201.03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 0201.0307 - Administração

SUB-PROGRAMA: 0201.0307020 - Supervisão e Coordenação Superior

ATIVIDADE: 0201.03070202.004 - Supervisão, Administração e Manutenção de Gabinete de Prefeito.

ELEMENTO: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 260.000,00

ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete de Prefeito

UNIDADE: 0204 - Educação

FUNÇÃO: 0204.08 - Educação e Cultura

PROGRAMA: 0204.0842 - Ensino de Primeiro Grau

SUB-PROGRAMA: 0204.0842188 - Ensino Regular

ATIVIDADE: 0204.08421882.014 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino de Primeiro Grau.

ELEMENTO: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização

UNIDADE: 0301 - Administração

FUNÇÃO: 0301.03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 0301.0308 - Administração Financeira

SUB-PROGRAMA: 0301.0308032 - Controle Interno

ATIVIDADE: 0301.03080322.026 - Administração e Controle das Atividades Fazendárias em Geral.

ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 60.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

continuação.....

ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento

UNIDADE: 0401 - Transportes

FUNÇÃO: 0401.16 - Transportes

PROGRAMA: 0401.1688 - Transporte Redeviário

SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais

ATIVIDADE: 0401.16885342.036 - Conservação Estradas Municipais

ELEMENTO: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 30.000,00

ELEMENTO: 3120 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

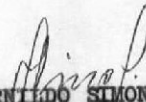
ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 50.000,00

T O T A L.... Cr\$ 745.000,00

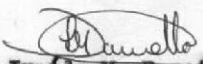
Art. 2º - O Crédito que se refere o artigo anterior correrá à conta da anulação de excesso de arrecadação conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC, em 30 de Junho de 1980.


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 30 dias do mês de Junho de 1980.


Iraide M. Dametto
Secretária